

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD
ATA DA 39ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 10 DE JUNHO DE 2024, SEGUNDA-FEIRA

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes o Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira e os Senhores Juizes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Hilário de Castro Melo Júnior (por videoconferência) e Felipe Henrique de Souza. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, consignou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, apresentando seus cumprimentos a todos. Informou que o Senhor Juiz Hilário Melo Jr. estava participando da sessão remotamente (por videoconferência). Em seguida, saudou os servidores presentes, em Plenário, bem como todos(as) que estavam acompanhando a presente sessão pelo canal do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no *YouTube*. Posteriormente, foi submetida à apreciação a Ata da 38ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 28 de maio de 2024, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, deu-se início aos julgamentos dos processos para esta data.

JULGAMENTO

Feito: **REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12631) N. 0600030-13.2024.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz FELIPE HENRIQUE DE SOUZA

REQUERENTE: CIDADANIA

ADVOGADA: VERA LUCIA DE ALMEIDA MARQUES ALEXANDRE - OAB/AC688

REQUERENTE: CARLOS LEANDRO DA COSTA SOUSA

REQUERENTE: MARCIO LUAN DA COSTA SOUSA

REQUERENTE: DAVID SOARES HALL

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Regularização de contas anuais - Órgão de direção estadual - CIDADANIA (antigo PPS) - Exercício financeiro de 2022.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juizes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, deferir a regularização das contas do Partido CIDADANIA relativas ao exercício financeiro de 2022, declarando extintos os efeitos do Acórdão n. 6.903/2024 (ID 4573893 do Processo PJe n. 0600193-27.2023.6.01.0000), tudo nos termos do relator.

Não havendo outros processos para julgamento, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Felipe Henrique comunicou que ele e o Senhor Juiz Hilário Melo Jr. participaram, na semana passada, do XI Encontro Nacional do Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral (Copeje), que aconteceu em Maceió-AL, cujo evento teve como tema central “A Justiça Eleitoral e os desafios da inteligência artificial nas Eleições 2024” e contou com sete painéis com dezessete palestras de diversas personalidades importantes do cenário nacional, bem como a presença de dois Ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Humberto Martins (palestra magna) e Raul Araújo, este último Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral. Destacou a magnitude e importância do referido Encontro para os Membros da Classe de Juristas da Justiça Eleitoral. Na mesma oportunidade, o Senhor Juiz Felipe Henrique externou ter sido uma honra participar do evento, bem como

destacou o quão significativo e importante era a interação com expoentes do Direito Eleitoral, a troca de ideais e conhecer o funcionamento dos outros TREs do País para o amadurecimento de sua trajetória profissional, razão pela qual agradeceu ao Senhor Presidente pela oportunidade de ter participado do Copeje. Sequenciando, o Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Juiz Felipe Henrique e fez as seguintes comunicações: 1) que, no dia 3 deste mês, participou das posses da Ministra Cármen Lúcia e do Ministro Kassio Nunes Marques na Presidência e Vice Presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), respectivamente; 2) que, no dia seguinte à posse dos novos dirigentes do TSE, participou de uma reunião com a presença dos Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do País, convocada pela Ministra Cármen Lúcia, durante a qual, pelos assuntos abordados e pelo teor das discussões apresentadas, percebeu-se que o Estado do Acre está devidamente antenado com as preocupações de âmbito nacional. Com relação à discussão sobre a existência de comarcas vagas no interior do Estado e que venha a prejudicar a existência de um juiz eleitoral devidamente investido para conduzir as eleições, ponderou que, no Acre, tem mantido conversas com a Presidente do Tribunal de Justiça, Senhora Desembargadora Regina Ferrari, no sentido de externar sua preocupação acerca dos processos de remoção – ocorridos ao mesmo tempo – de muitos juízes de direito do interior do Estado, asseverando que tais remoções não podem acontecer em período muito próximo ao período das eleições, visto que prejudicará os trabalhos eleitorais, tendo em vista o treinamento direcionado aos magistrados. Segundo o Senhor Desembargador Júnior Alberto, a Senhora Presidente do TJAC, comprometeu-se de que o último processo de remoção em lote aconteceu neste mês de junho, por meio do qual os magistrados serão removidos e não haverá mais movimentações. Ainda sobre o assunto, lembrou que a Ministra Cármen Lúcia havia sido bastante enfática no sentido de que “não é possível fazer uma eleição por teletrabalho e nem por trabalho remoto”, haja vista que o juiz precisa estar presencialmente na zona eleitoral, à frente da jurisdição, para conduzir o processo eleitoral. O Senhor Desembargador Júnior Alberto compartilhou ainda que, na aludida reunião, a nova Presidente do TSE expressou sua preocupação a respeito da necessidade de nomeações para a composição dos órgãos colegiados de segundo grau. Em razão disso, participou à Corte que, imediatamente, manteve contato com a Senhora Secretária Judiciária, servidora Verônica Costa, a qual o informou que há vago, neste Tribunal, apenas um cargo de Membro Substituto da Classe de Advogado, cujo procedimento já havia sido iniciado pelo TJAC, bem como já havia ocorrido a publicação de Edital, estando o TJAC aguardando as inscrições dos advogados interessados em concorrer ao referido cargo. Sobre esse tema, o Senhor Presidente informou que, no dia anterior à reunião, foi trazida a notícia de que o Presidente da República havia nomeado 14 nomes (da Classe de Advogado) para os Tribunais Regionais Eleitorais, estando o TSE nesse processo de acelerar tais nomeações, a fim de assegurar o quadro completo de magistrados da Justiça Eleitoral, para não prejudicar a composição dos TREs, principalmente às vésperas do processo eleitoral. Prosseguindo, o Senhor Desembargador Júnior Alberto informou que outra preocupação apresentada pela Ministra Cármen Lúcia foi a segurança dos sistemas e as condições das instalações dos fóruns eleitorais. Quanto a esse tema, externou que, na oportunidade, teve a felicidade de apresentar a informação para a Presidente do TSE de que, no Acre, todas as unidades (Fóruns Eleitorais e PAEs) foram reformadas ou estão prestes a ter suas reformas concluídas. Diante disso, participou à Corte que visitará alguns municípios ao longo deste mês de junho para fazer a entrega de tais obras, estando tudo bem encaminhado em nosso Estado. Destacou que a Ministra Cármen Lúcia também ressaltou a necessidade de cuidado com a segurança dos juízes e dos servidores, assegurando-lhes que possam desempenhar suas funções em um ambiente protegido, visto que, com a aproximação do processo eleitoral, muitas vezes os servidores precisam ficar além do horário, até a noite, razão pela qual este Tribunal deve velar pelas condições mínimas de segurança para manter a tranquilidade dos trabalhos. Ainda acerca desse tema, o Senhor Presidente informou que reportou que este TRE contratou uma empresa de vigilância patrimonial, a qual está garantindo, durante o dia, a presença de vigilância armada em todos os Fóruns Eleitorais do interior e da Capital, e que este Tribunal envidará esforços para que tal serviço seja estendido para o período noturno, o qual, por ser bastante oneroso, fica a depender de orçamento; 3) que, de Brasília-DF, viajou à cidade de Macapá-AP e participou do 85^a Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil (Coptrel), o qual, nas palavras do Senhor Presidente, “foi muito produtivo”. Externou que, no evento, expôs as ações que foram realizadas no Acre durante o fechamento do cadastro eleitoral, bem como destacou a importância da troca de experiências com outros TREs, a fim de trazer para o nosso Estado inovações que possam melhorar e tornar mais efetiva a prestação jurisdicional. Por fim, facultada novamente a palavra, o Senhor Juiz Hilário Melo Jr. agradeceu ao Senhor Presidente a oportunidade de ter participado do Copeje, em Maceió-AL, juntamente com o Senhor Juiz Felipe Henrique. Aproveitando a ocasião, trouxe uma reflexão à Corte, dizendo que todos os participantes do aludido Encontro mostraram claramente o poder das grandes corporações – das *big techs* – e das inúmeras técnicas que surgem a cada dia no uso da inteligência artificial para aplicar nas eleições, a exemplo da Índia e do Parlamento Europeu – exemplos citados no evento –, para retratar o desafio que é estarem atentos a essas novas tecnologias. A respeito desse tema, o

Senhor Juiz Hilário Melo Jr. destacou que esta Corte, quiçá, em outra oportunidade, possa debater a realidade do Acre, diante das dificuldades que o nosso Estado apresenta em relação a sinal de *Internet* em alguns locais, não para afastar a inteligência artificial, a qual pode ser um bom instrumento, mas para tentar mapear o contexto do nosso Estado, que faz parte da Região Norte do País e enfrenta dificuldades, assim como outros TREs da região amazônica, os quais retrataram bastantes dificuldades com relação ao aspecto tecnológico. O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Juiz Hilário Melo Jr. e – referindo-se à manifestação do Magistrado – participou que, antes de dar início à presente sessão, estava conversando com o Senhor Juiz Felipe Henrique acerca da possibilidade de este Tribunal realizar um evento sobre o tema, visto que durante a realização do 85ª Encontro do Colégio dos Presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais, no Amapá, assistiu à uma palestra interessante, de um Doutorando da Universidade de São Paulo, que falou sobre esse tema bastante atual, que são as *fake news*, a desinformação, o uso da tecnologia de forma negativa para impactar nas eleições. Diante disso, destacou que este Tribunal poderá realizar um evento e, quem sabe, trazer palestrantes de renome nacional, a fim de que o Acre seja um centro de discussão, visto que esses fóruns são muito enriquecedores e alinham medidas que devem ser tomadas pelos TREs para tratar desses temas novos e estarem preparados para lidar com eles no dia a dia. Assim, o Senhor Desembargador Júnior Alberto externou ao Senhor Juiz Felipe Henrique que este Tribunal, até o mês de agosto do corrente ano, verá se consegue realizar esse evento. Na mesma oportunidade, solicitou o auxílio do Senhor Juiz Hilário Melo Jr. com os contatos feitos pelo Magistrado e pelo Senhor Juiz Felipe Henrique, em Maceió-AL, para que esta Corte possa tentar trazer alguma pessoa para realizar palestra em um evento aberto para a comunidade jurídica, OAB, Ministério Público, etc. Na oportunidade, o Senhor Juiz Hilário Melo Jr. assentiu com o Senhor Presidente, asseverando que alguns participantes do Copeje teriam condições de palestrar neste Regional sobre o já referido tema, em evento a ser promovido por este TRE, o qual será proveitoso para esta Corte Eleitoral, para magistrados e também para a própria sociedade. Por sua vez, o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradeceu ao Senhor Juiz Hilário Melo Jr. e, na ausência de outras manifestações, convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada presencialmente, no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 11 de junho de 2024, às quinze horas. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e vinte e quatro minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 19/06/2024, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 20/06/2024, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 24/06/2024, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0676605** e o código CRC **D1B28F18**.